

## **EDITAL DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA – DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022**

A Ascres-Unita vem informar aos estudantes interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de atendimento voluntário no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 06 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

### **1.0 Público-alvo:**

Estudantes do curso de Odontologia, do sétimo ao nono período.

### **2.0 Dos pré-requisitos:**

- Para atuação na especialidade ESTOMATOLOGIA: ter concluído o 7º período;
- Para atuação na ENDODONTIA UNIRADICULAR, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PACIENTES ESPECIAIS, ter concluído 8º período;
- Para atuação na especialidade CIRURGIA BUCAL: ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PERIODONTIA, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade ENDODONTIA MULTIRADICULAR, ter concluído o 8º período.

### **3.0 Do processo de seleção:**

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição até o limite de disponibilidade de cada turno de funcionamento e especialidade ofertada conforme anexo a este edital.

### **4.0 Das vagas e horários:**

- Organizadas de acordo com o Anexo 1 deste Edital e atendendo aos interesses do serviço.

### **5.0 Da vigência e do aproveitamento curricular:**

Os candidatos selecionados cumprirão atividades de prática voluntária à comunidade, sob orientação dos profissionais orientadores do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 06 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, sendo a carga horária posteriormente validada como atividade complementar, conforme regulamento próprio.

### 5.1 Das inscrições:

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/MehMexLZd34R8FRR6> através do e-mail institucional, durante o período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

### 5.2 Das responsabilidades:

Os estudantes selecionados deverão cumprir a carga horária; sendo exigida 100% de frequência. O registro das presenças é de responsabilidade dos estudantes (ANEXO 2). Desta forma, na ocorrência de faltas, as mesmas deverão ser formalmente justificadas e compensadas dentro do período de vigência da atividade, em acordo com o(a) preceptor(a).

### 5.3 Calendário:

Atividades	Datas
Inscrições	29 de novembro a 1 de dezembro de 2021
Resultado Final	03 de dezembro de 2021
Início das atividades	06 de dezembro de 2021
Entrega do registro de frequências	Fevereiro de 2022

### 5.4 Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do CEO em comum acordo com a Coordenação do curso de Odontologia.

Caruaru, 25 de novembro de 2021.

**ANEXO 1 – QUADRO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CEO**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>	<b>Endodontia Uniradicular  Pacientes Especiais</b>	<b>Endodontia Uniradicular</b>		<b>Estomatologia</b>	<b>Estomatologia</b>
<b>Tarde</b>	<b>Endodontia Multiradicular  Pacientes Especiais</b>	<b>Endodontia Multiradicular</b>	<b>Periodontia</b>	<b>Cirurgia Bucal</b>	<b>Cirurgia Bucal  Periodontia</b>

